



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 120/2020

|                |                |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM:  | 11/09/20       |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 0783 - pp 13   |
| JORNAL:        | Diário Oficial |

Disciplina sobre a prorrogação cessão do servidor pública municipal, **CLAYTON JOAO NICOHELLI** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 1591/2020 e termo de cessão de servidor público nº 05/2017, 3º Aditamento,

## RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão do servidor público municipal **CLAYTON JOAO NICOHELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **21/09/2020**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 11 de setembro de 2020.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**

Presidente